



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6809

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Setor de Rendas Imobiliárias	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	36
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	38
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	40

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 239, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 70 e seu inciso II da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995, e

CONSIDERANDO que a EMDEL, através da Lei nº 1.405/73, que autorizou a sua criação, possibilitou a esta atuar como permissionária e ou concessionária de serviços públicos;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 85/1981, a EMDEL foi autorizada a explorar em imóvel de sua propriedade administrar um cemitério denominado “Cemitério Parque de Limeira”;

CONSIDERANDO que a EMDEL atualmente somente atua, em regime de Concessão, em favor do Município na atividade, quanto ao Sistema de Administração do Cemitério Parque de Limeira;

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei nº 3.895, de 13 de abril de 2005, autorizando a Administração Pública Municipal a promover todos os meios necessários a extinção da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL;

CONSIDERANDO que o através do Decreto de nº 210, de 30 de julho de 2024, foi determinada a assunção dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em cumprimento a Lei Municipal nº 3.895, de 13 de abril de 2005, a partir de 2 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que os valores dos serviços da EMDEL passarão a ser recebidos pela Administração Pública, passando a compor o rol de preços públicos;

CONSIDERANDO que não haverá a alteração dos valores praticados pela EMDEL, mas somente alteração do órgão receptor;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 54.001/2021,

DECRETA:

Art. 1º Será cobrada, por Preços Públicos fixados na Tabela constante do Anexo único, a utilização de bens, próprios municipais e serviços referente ao Cemitério Parque de Limeira.

DECRETO Nº 239, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

Art. 2º Os Preços Públicos instituídos por este Decreto, serão recolhidos aos cofres municipais quando da solicitação da autorização de uso do bem municipal ou utilização do serviço correspondente.

Parágrafo único. O previsto no "caput" não se aplica aos seguintes casos:

I - Preços cujos recolhimentos previstos são anuais, mensais ou diários, que ficam subordinados ao vencimento determinado;

II - Concessão de sepulturas perpétuas que poderão ser parceladas utilizando os critérios adotados para parcelamento de créditos tributários vigentes no município, limitando-se a 24 parcelas mensais.

Art. 3º Os valores relativos aos Preços Públicos não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês/fração.

Art. 4º Todos valores dos créditos/recebíveis da EMDEL referentes a utilização de bens, próprios municipais e serviços prestados no Cemitério Parque de Limeira, passarão a partir de 2 de setembro de 2024, a ser recebidos pela Administração Municipal, através do pagamento de guias de arrecadação, emitidas por meio de sistema fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, cabendo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a elaboração dos respectivos documentos arrecadatórios.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 239, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 3

ANEXO ÚNICO TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS	
HISTÓRICO	VALORES
Cemitério Parque de Limeira	
I - Serviços Diversos:	
1. Sepultamento	R\$ 152,92
2. Exumação	R\$ 171,21
3. Renovação de Concessão de Uso	R\$ 224,83
4. Manutenção	R\$ 213,58/ano
5. Fornecimento de urna para depósito	R\$ 127,88
II - Uso de Próprios Municipais:	
1 - Concessão de Sepulturas:	
1.1. Jazigo simples com 3 gavetas.	R\$ 7.683,77

PORTARIA Nº 2.001, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 103.365, de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial Digital do Município, em 9 de agosto de 2024, para apuração dos fatos narrados no referido Processo Administrativo nº 103.365, de 26/06/2024, com referência a suposta infração cometida pela servidora, **D. F.**, ocupante do cargo Monitor, registro funcional nº 860.531-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto ao CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”, que no período de 25/06/2023 a 24/06/2024, apresentou mais de trinta faltas injustificadas, interpoladamente, no período de 12 meses, o que teria possivelmente infringido o disposto no art. 139, inciso X, art. 140, inciso XV e art. 163, da Lei Complementar Municipal 41/1991, o que configura inassiduidade habitual passível de pena de demissão, nos termos do art. 156, incisos III e XIII, do mesmo diploma legal, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública..

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Sandrine Cristina Ibañes Rossini - Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo – Diretor de Escola, registro funcional nº 822639, sob a presidência do primeiro;

C) Comporão, ainda, como suplentes: Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, titular do cargo de Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, Sra. Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº. 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.1919/2024, que atuarão nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 2.001, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.003, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b”;
art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas
alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos
de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas
alterações, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 109.915/2024,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Rosimeiry Oliveira de Almeida**,
matrícula nº 867403-2, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF “Creso
Assumpção Coimbra”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.004, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b”;
art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas
alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos
de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas
alterações, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 110.042/2024,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Luciana Lopes Faber**, matrícula
nº 790575-4, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na CEIEF “Rafael Affonso
Leite”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº: 130/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024, PROCESSO Nº: 15.504/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Bahia e na rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira- Convênio com o Governo do Estado de São Paulo nº 122625/2023, CONTRATADA: Total Pav Construção e Locação Ltda, nº 15.019.222/0001-23, VALOR: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024, PRAZO: por 01 (um) mês contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 131/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024, PROCESSO Nº: 16.857/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise e emissão de resultados de exames laboratoriais não contemplados no menu do Centro Municipal de Patologia Clínica, CONTRATADA: Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda, nº 46.729.533/0001-00, VALOR: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 133/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024, PROCESSO Nº: 22.520/2024, OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial, para atuar na preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de imóveis e bens móveis inservíveis, CONTRATADA: Jonas Gabriel Antunes Moreira, VALOR: o leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem, DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024, PRAZO: 60 (sessenta) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 208/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024, PROCESSO Nº: 67.702/2023, OBJETO: Eventual aquisição de pneus para atendimento da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Pietro E-Commerce Ltda, CNPJ nº 48.878.990/0001-91, VALOR TOTAL: R\$ 211.691,52 (duzentos e onze mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, PROCESSO Nº: 29.951/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema trocalizado de transmissão de voz e dados digital com monitoramento e GPS para Guarda Municipal de Limeira e da Defesa Civil, ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Inter Telecom – Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda, CNPJ nº 06.936.357/0001-62, VALOR: R\$ 93.339,00 (noventa e três mil trezentos e trinta e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Convocação de Pareceristas credenciados para compor a Comissão de Seleção de Editais da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2022 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA PARA PROJETOS CULTURAIS, com base no sorteio por ordem geral, garantindo a intersecretorialidade com representatividade dos segmentos de produção cultural, arte cênica e cultura popular, homologado e publicado no jornal oficial do município no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

NOME EMPRESARIAL	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	SEGMENTOS
TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO 82924457491	Tiziane Assunção Virgílio	44.719.432/0001-22	Natal/RN	Produtor Cultural
PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA 04524352694	Paula Gotelip de Souza Corrêa	19.093.739/0001-13	Florianópolis/SC	Arte Cênica
LETICIA MARTINS DIAS 01390123707	Leticia Martins Dias	30.789.420/0001-60	Rio de Janeiro/RJ	Cultura Popular

Limeira, 28 de agosto de 2024

EVANDRO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Convocação de Pareceristas credenciados para compor a Comissão de Seleção de Editais da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2022 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA PARA PROJETOS CULTURAIS, com base no sorteio por ordem geral, garantindo a intersecretorialidade com representatividade dos segmentos de produção cultural e cultura popular, homologado e publicado no jornal oficial do município no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

NOME EMPRESARIAL	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	SEGMENTOS
DIALOGO - GESTAO CULTURAL EIRELI	Lilian Mara de Souza Oliveira	07.844.547/0001-12	Belo Horizonte/MG	Produtor Cultural
MARCELO RANGEL LIMA 66751683715	Marcelo Rangel Lima	44.870.014/0001-31	Aracaju/SE	Produtor Cultural
VANESSIA GOMES DOS SANTOS 62795872315	Vanéssia Gomes dos Santos	21.044.282/0001-07	Fortaleza/CE	Cultura Popular

Limeira, 28 de agosto de 2024

EVANDRO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

Processo Administrativo: 31463/2024

Interessado: **LUCIANA ALVES BUENO**

Inscrição Cadastral: 9262.703.000

Assunto: Revisão de IPTU/TSU 2024

Ementa: **Solicita revisão do valor do IPTU 2024 por estar com o valor muito alto. Pedido não conhecido, protocolo feito fora do prazo legal estabelecido pelo Artigo 181 do Código Tributário Municipal.**

ERRATA: Onde se lê: LUCIANA ALVES BUENO leia-se: LUCIANA ALVES BUDEO

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 23 de julho de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

O Município de Limeira, comunica aos interessados da CHAMADA PÚBLICA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA N° 001/2024 para a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES (APARTAMENTOS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA URBANO 1, que o recurso hierárquico interposto pela empresa HONEST INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A., foi INDEFERIDO pelo Secretário Municipal de Administração Luiz Alberto Battistella.

Limeira, 23 de agosto de 2024

Marcela Provinciatto Siscão Malagon

Secretária Municipal de Habitação

EDITAL Nº 1071/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1441/2024

Nome: **ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 710 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274016000**

Área do Terreno (m²): **250,28m²**

Processo: **32837/2024**

Aos primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1072/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1391/2024

Nome: **CRC 07 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA AUGUSTO ROLAND, 381 - PARQUE RESIDENCIAL ROLAND**

Inscrição Cadastral: **4163013000**

Área do Terreno (m²): **452,55m²**

Processo: **32836/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1073/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1448/2024

Nome: **JOSE DORIVAL GUERREIRO**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 112 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5275007000**

Área do Terreno (m²): **360,00m²**

Processo: **32838/2024**

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1074/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250/2024

Nome: **FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO**

Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 90 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4741008000**

Área do terreno (m²) : **250,00m²**

Processo: **32024/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 859/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1075/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 254/2024

Nome: **MARIA JOSE DE ALMEIDA**

Endereço: **RUA DR. FABIO DE TOLEDO BARROS, 315 - JARDIM SAO FRANCISCO**

Inscrição Cadastral: **2535031000**

Área do terreno (m²) : **250,00m²**

Processo: **32029/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 864/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1076/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 255/2024

Nome: **ROSANA APARECIDA MENDES GONÇALVES**

Endereço: **RUA MARIANA PILEGGI KUHL, 355 - BAIRRO [HABITAÇÃO] GEADA**

Inscrição Cadastral: **4808031000**

Área do terreno (m²) : **200,00m²**

Processo: **32030/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 866/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1078/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 259/2024

Nome: **ALEX STEFAN**

Endereço: **RUA AGUSTO RUFINO MERCURI, 364 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293031000**

Área do terreno (m²) : **270,62m²**

Processo: **32034/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1100/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1078/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 260/2024

Nome: **EDMAR JOSE DE FREITAS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 180 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264009000**

Área do terreno (m²) : **255,00m²**

Processo: **32042/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 933/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1079/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 279/2024

Nome: **PAULO MESSIAS LEITE DE CAMPOS**

Endereço: **RUA LUIZ LAURO DAMIAZO, 304 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4725014000**

Área do terreno (m²) : **257,62m²**

Processo: **32432/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1281/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1080/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 281/2024

Nome: **MILTON DE LUCCA**

Endereço: **RUA JOSE SILMANN, 595 - JARDIM AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4012014000**

Área do terreno (m²) : **200,00m²**

Processo: **32434/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1289/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1081/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 251/2024

Nome: **VERGILIO MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 202 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276172000**

Área do terreno (m²): **580,00m²**

Processo: **32025/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 861/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1082/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 252/2024

Nome: **ROSEMARY ANTONIA MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 218 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276185000**

Área do terreno (m²): **565,35m²**

Processo: **32026/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 862/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1083/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 253/2024

Nome: **VERGILIO MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 182 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276186000**

Área do terreno (m²): **580,00m²**

Processo: **32028/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 863/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1084/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2024

Nome do Requerente: **OSVALDIR PADOVANI JUNIOR**

Endereço do imóvel: **RUA LIBERTINO PIZANI, 167**

Bairro: **JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4723018000**

Área do Terreno (m²): **253,28m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 30926/2024:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2024:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 167/2024, presente no processo administrativo nº 30926/2024.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1085/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 193/2024

Nome do Requerente: **REFE GRAF**

Endereço do imóvel: **RUA LIBERTINO PIZANI, 409**

Bairro: **JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4721030000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 30895/2024:

ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 193/2024:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 193/2024, presente no processo administrativo nº 30895/2024.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1086/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO DE RECURSOS AOS AUTOS DE INFRAÇÃO N° 194/2024 ; 195/2024 E 196/2024

Nome do Requerente: **THAIS PUCCI SUPPIA**

Endereço do imóvel: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 253**

Bairro: **JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722024000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Nome do Requerente: **THAIS PUCCI SUPPIA**

Endereço do imóvel: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 243**

Bairro: **JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722025000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Nome do Requerente: **CAIO PUCCI SUPPIA**

Endereço do imóvel: **AVENIDA LIBERTINO PIZANI, 233**

Bairro: **JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4722026000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N° 30428/2024:

RECURSO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO N° 194/2024 ; 195/2024 E 196/2024:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento dos Autos de Infração N° 194/2024 ; 195/2024 E 196/2024, presente no processo administrativo nº 30428/2024.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1087/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 259/2024

Nome: **ALEX STEFAN**

Endereço: **RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 364 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293031000**

Área do terreno (m²) : **270,62m²**

Processo: **32034/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1100/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1088/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 143/2024

Nome: **FABIANO FERREIRA DE ARAUJO**

Endereço: **RUA JAYME ROSSI, 584 RESD. RECANTO VERDE**

Inscrição Cadastral: **4329.007.000**

Area do Terreno (m²) : **202,62m²**

Processo: **26472/2024**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco) UFESPs**, correspondente a **R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **157/2024 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1089/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 230/2024

Nome: **OSEAS BEZERRA**

Endereço: **RUA JOSE APPARECIDO DE ALMEIDA , 96 - JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5158.034.000**

Area do Terreno (m²): **200,00 m²**

Processo: **30.870/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (Hum mil setecentos sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1020/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1090/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1355/2024

Nome: **EUGENIO LUIZ MORELLI**

Endereço: **RUA BAHIA, 538 - JD. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0289001000**

Área do Terreno (m²): **264,00**

Processo: **32835/2024**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1091/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **EQUALIZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**

Endereço: **RUA VEREADOR LAZARO DA COSTA TANK, 420**

Bairro: **JD SANTANA**

Inscrição Cadastral: **3368034000**

Área do Terreno (m²): **480,90**

Auto de Infração: **186/2024**

Processo: **30039/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 186/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 652/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1092/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **EQUALIZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**

Endereço: **RUA VEREADOR LAZARO DA COSTA TANK, 440**

Bairro: **VL. CASTELAR**

Inscrição Cadastral: **3368035000**

Área do Terreno (m²): **323,40**

Auto de Infração: **187/2024**

Processo: **30040/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 187/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 655/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1093/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MANOEL CATINACIO**

Endereço: **RUA NOVE DE JULHO, 418 - VILA SAO JOAO**

Inscrição Cadastral: **0497008000**

Área do Terreno (m²): **220,50**

Auto de Infração: **203/2024**

Processo: **30570/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 203/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1105/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1094/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ANICETO SILVEIRA CHRISTOVAM - ESPOLIO**

Endereço: **RUA JOAO FIRENS, 119 - VL SAO GERALDO**

Inscrição Cadastral: **0627058000**

Área do Terreno (m²): **1.100,50**

Auto de Infração: **204/2024**

Processo: **30571/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 7.072,00 (sete mil setecentos e setenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração 204/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 725/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE,
CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA
ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.244/2024
Data de Protocolo: 31/07/2024 CEVS: 352690201-477-000227-1-3
Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0124-86 Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 712
VILA CLAUDIA I Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860
Resp. Técnico: LUIZA MYOKO SATO MITSUMARI CPF: 44617801987
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21014 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINE FERNANDA DE CARVALHO CPF: 46965326824
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10476 UF:SP
Resp. Técnico: DAISY GABRIELA REINALDO CPF: 37340922806
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81135 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4009/24
Data de Protocolo: 25/06/2024 CEVS: 352690201-477-000217-1-7
Data de Validade: 04/12/2024 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0113-23 Endereço: Rua RUA ANA HERMINIA TRENTO ROQUE, 1124
JARDIM VICTORIO LUCATTO Município: LIMEIRA CEP: 13481-755 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860
Resp. Técnico: BRUNA ANSELMO DA SILVA CPF: 36984433843
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58543 UF:SP
Resp. Técnico: MIVIANI ALVES VIEIRA DO VAL ANDRADE CPF: 02947464630
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44789 UF:SP
Resp. Técnico: STEFANY DE CARVALHO CPF: 12395121630
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118221 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.353/2024
Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 352690201-864-001231-1-0
Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: J. J. S. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 60.716.040/0002-47 Endereço: Rua ALFERES FRANCO, 419 SL. 50 A 52, 55, 57
E 58 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-917 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO ZORIKI CPF: 20640948812
Resp. Técnico: HUGO MAIBASHI NEI CPF: 22104857899
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125900 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 109.866/2024
Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 352690201-561-003236-1-6
Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: TAINA PRATES LTDA
CNPJ/CPF: 40.118.740/0001-41 Endereço: Rua ANDRÉ FIOR, 179
Jardim Residencial Roseira Município: LIMEIRA CEP: 13482-126 UF: SP
Resp. LEGAL: TAINA PRATES CPF: 37612830833
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 102.748/2024
Data de Protocolo: 24/07/2024 CEVS: 352690201-863-001511-1-4
Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
PASTEUR LTDA CNPJ/CPF: 51.420.081/0011-91 Endereço: Rua BARÃO DE CAMPINAS, 1044
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-211 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO SALVADOR CPF: 02982675862
Resp. Técnico: DANILO MENDONÇA SALVADOR CPF: 34969542805
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61515 UF:SP
Resp. Técnico: GRAZIELE APARECIDA BARBATO CPF: 11596495618
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:541577 UF:SP
Resp. Técnico: MARINA MONTERO RIZZO POSSENTI CPF: 22655539800
CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:152871 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.567/2024
Data de Protocolo: 05/08/2024 CEVS: 352690201-477-000271-1-1
Data de Validade: 30/07/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1344-33 Endereço: AVENIDA COMENDADOR AGOSTINHO PRADA ,
2572 JARDIM MARIA BUCHI MODENEIS Município: LIMEIRA CEP: 13482-220 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894
Resp. Técnico: RENATA COELHO FURLAN VICTORELLI CPF: 25220651811
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28708 UF:SP
Resp. Técnico: ANDERSON DE MOURA SILVA CPF: 41227251866
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118233 UF:SP
Resp. Técnico: KAIQUE AMORIM NOVAIS CPF: 08278511543
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118308 UF:SP
Resp. Técnico: TALITA DE SOUZA SOARES ROVAI CPF: 37004356817
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95988 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.433/2024
Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 352690201-477-000299-1-2
Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0171-00 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE, 636
Jardim Piratininga Município: LIMEIRA CEP: 13484-339 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: CAMILA ALVARO TEIXEIRA ASSUNÇÃO CPF: 30063572800
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99734 UF:SP
Resp. Técnico: NELTON RODRIGUES DA SILVA CPF: 13209502641
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111449 UF:SP
Resp. Técnico: VANESSA DOS SANTOS GUEDES CPF: 45492715828
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118.495 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 107.558/2024
Data de Protocolo: 31/07/2024 CEVS: 352690201-471-000521-1-6
Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: MERCADO KAIROS LPG LTDA
CNPJ/CPF: 56.129.659/0001-05 Endereço: Via LIM 253- VIA MARTIN LUTERO, S/N KM 04
BAIRRO DOS PIRES Município: LIMEIRA CEP: 13486-852 UF: SP
Resp. LEGAL: LARISSA CRISTINA QUIRINO DA CRUZ CPF: 45278065800
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.


**A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE
Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o
artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás
Sanitários acima mencionados.**


**Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.**

Limeira, 28 de agosto de 2024.


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 26.408/24 (110.118/2024)	DATA DO PROTOCOLO	23/05/2024		
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-92	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCAS APARECIDO RAYMUNDO DA SILVA LAVOURA LTDA				
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, Nº 50, VILA SÃO JOÃO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-737	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 097, lavrado contra o interessado em 22/08/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde (Lei Estadual 10.083/1998, art. 122, inciso XIX); combinado com RDC 502/2021, art. 10; 11; 16; 40", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/1998, no valor de R\$ 1.626,56 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 46 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série D nº 053.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML 26.408/24 (110.118/2024).</p> <p>Limeira, 28 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 26.409/24 (110.131/2024)	DATA DO PROTOCOLO	23/05/2024
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-92	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCAS APARECIDO RAYMUNDO DA SILVA LAVOURA LTDA		
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, Nº 50, VILA SÃO JOÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-737 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 098, lavrado contra o interessado em 22/08/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde (Lei Estadual 10.083/1998, art. 122, inciso XIX); combinado com CVS 05/2013, art. 47, art. 52", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/1998, no valor de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série D nº 054.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML 26.409/24 (110.131/2024).</p> <p>Limeira, 28 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 107.075/2024	DATA DO PROTOCOLO	26/07/2024
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-92	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCAS APARECIDO RAYMUNDO DA SILVA LAVOURA LTDA		
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, Nº 50, VILA SÃO JOÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-737 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 099, lavrado contra o interessado em 22/08/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/1998, no valor de R\$ 1.626,56 (Um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 46 UFESP, Auto de Infração Sanitária Série D nº 88.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML 107.075/2024.</p> <p>Limeira, 28 de agosto de 2024.</p>			

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 28.176/24 (105.217/2024)	DATA DO PROTOCOLO	10/06/2024
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-92	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCAS APARECIDO RAYMUNDO DA SILVA LAVOURA LTDA		
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, Nº 50, VILA SÃO JOÃO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-737 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série C nº 18, lavrada contra o interessado em 22/08/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série C nº 78 lavrado em 11/07/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10 UFESP, mediante guia própria, a ser solicitada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML 28.176/24 (105.217/2024).</p>			
Limeira, 28 de agosto de 2024.			



Edital de Abertura de inscrições para participar do processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Limeira (CLS).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Limeira, em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal, nas Leis Orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS) números 8.080/90 e 8.142/90 e Considerando a Lei Complementar nº 618, de 28 de setembro de 2011; Considerando a Lei Complementar nº 626, de 19 de março de 2012; Considerando a Lei Complementar nº 204, de 3 de março de 1999 (constituiu os CLS no Município de Limeira e dá outras providências), e Decreto do Regimento Interno nº 404, de 24 de novembro de 2021, torna público e comunica aos moradores/população da área de Abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Limeira, que se encontra aberto o processo de eleição dos membros componentes dos CLS, conforme normas regimentais deliberadas pelo Colegiado Pleno do CMS, a seguir:

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 - Os CLS serão compostos pelos segmentos de usuários de sua área de abrangência (UBS) sendo de preferência (50%) usuários, (25%) trabalhadores de saúde e de (25%) gestores/prestadores, de forma tripartite e paritária.

1.2 - A composição mínima do CLS será de: 1 (um) representante da administração, 1 (um) representante dos trabalhadores da saúde e 2 (dois) representantes da comunidade e seus respectivos suplentes.



1.3 - A divulgação para o pleito eleitoral ocorrerá com no mínimo 15 dias antes das eleições, devendo ser amplamente divulgado pelos coordenadores(as) das UBS, comunidades locais, igrejas, associações ou entidades equivalentes.

2. Das inscrições:

2.1 - A escolha dos conselheiros locais de saúde se dará através da inscrição dos usuários interessados da sua área de abrangência das UBS.

2.2 - Os candidatos (as) interessados em participarem dos CLS, deverão preencher a ficha de inscrição nas próprias UBS e entregue ao coordenador (a) da unidade de sua área de abrangência, conforme **ANEXO I**.

2.3 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- **Cópia do RG e CPF;**
- **Cópia do Comprovante de residência, na área de abrangência da UBS, em nome do candidato.**

2.4 - As inscrições dos candidatos e eleições dos (usuários e trabalhadores) para participar do pleito eleitoral, iniciará em **30/08/2024**, respeitando o horário de funcionamento da UBS.



3. Do Processo Eleitoral

3.1 Findadas as inscrições dos interessados, será convocada uma Assembleia Geral com todos os inscritos, sendo as escolhas dos membros representantes (titulares e suplentes) dos usuários e trabalhadores da saúde vinculados a unidade, que serão eleitos pelos respectivos pares, garantido a participação ampla e democrática de todos os moradores da respectiva área de abrangência da UBS.

3.2 - Os representantes da administração (titulares/suplentes) serão indicados pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo os (coordenadores (as) das UBS.

3.3 - Os representantes dos trabalhadores da saúde (titulares e suplentes da unidade, serão eleitos no mesmo dia e horário amplamente divulgados (podendo ser em horário diferente da eleição dos usuários).

3.4 - Os representantes dos usuários (titulares e suplentes) serão eleitos em assembleias gerais abertas, sendo convocadas pelos Gestores/Coordenadores(as) de cada UBS, contando com a participação da comunidade, inclusive com direito a voto (aberto ou fechado).

3.5 - As Assembleias Gerais das eleições dos conselheiros locais poderão contar com a presença de qualquer membros do CMS. Conforme consta nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 204/1999.



3.6 - A eleição para escolha dos membros do CLS deverá ser realizada até **20/09/2024**, em horário a ser estipulado respeitando a rotina de cada unidade.

3.7 - Considerando a Lei Complementar nº 204/1999, que institui o CLS no seu Artigo 8º no inciso II, é vedada a participação de qualquer representante dos usuários que exerça função remunerada junto a Prefeitura Municipal de Limeira (PML).

4. Das Documentações:

4.1 Após o processo eleitoral a cópia da ata deverá ser lavrada e encaminhada juntamente com as cópias das fichas de inscrições de todos os conselheiros eleitos ao CMS, para que seja feito a publicação em Diário Oficial dos conselheiros eleitos (titulares e suplentes), e seu respectivo mandato, conforme Decreto nº 404 de 24 de novembro de 2021 e Lei Complementar nº 204/1999.

Limeira, 28 de agosto de 2024.

Rafael Botteon

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Limeira



ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LIMEIRA
FORMULÁRIO DO CONSELHEIRO LOCAL DE SAÚDE

Nome/ Nome Social:		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Órgão expedidor:	Data de Exp.:
Grau de Instrução:	Formação:	
Profissão:		

DADOS RESIDENCIAIS

Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

OBS. Anexar a cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do candidato

() TITULAR () SUPLENTE

Estou ciente e de acordo que meus contatos (telefone e e-mail) serão compartilhados com os demais conselheiros (as). Os dados acima serão de uso exclusivo da coordenação da unidade e do Conselho Municipal de Saúde.

Assinatura: _____

Data : ____/____/____

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 013/2024

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 013/2024**, referente ao processo técnico (digital) nº 817, de 23 de julho de 2024, requerido por **VENILTON JOSÉ CARRARO**, para o núcleo denominado **"Distrito Industrial Anhanguera"**, que ocupa uma área de 975.353,150m² da gleba de terras matriculada sob nº **34.367 – 1º CRI**, inscrito no Município sob nºs 4570.001.000, 4570.002.000 e 4570.003.000, inserido na **Macrozona Urbana (MZ-U)**, em zona classificada como ZI-3 (Zona Predominantemente Industrial 3) conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **LOTEAMENTO ABERTO**.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

(REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES)

RESOLUÇÃO SEURB Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a suspensão dos prazos das Notificações e Autos de Infração emitidos pelos setores da Secretaria Municipal de Urbanismo, entre os dias 17 a 25 de agosto de 2024.

MATIAS RAZZO, Secretário de Urbanismo do Município de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções como gestor da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Artigo 36 e Anexo IV da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema “Limeira Digital”, em especial a indisponibilidade do módulo denominado de “Processos Técnicos” no período compreendido entre 17 a 25 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que os Processos Técnicos abrangem a quase totalidade dos serviços prestados pela Secretaria de Urbanismo junto ao sistema “Limeira Digital”, como aprovação de projetos, regularização, certidões e alvarás;

CONSIDERANDO que as Notificações e Autos de Infração emitidos pela Secretaria de Urbanismo, possuem prazo para recurso/impugnação, sendo que várias estão relacionados à protocolização de Processos Técnicos relacionados acima;

CONSIDERANDO, por fim, que o sistema “Limeira Digital” retornou ao seu pleno funcionamento a partir de 26 de agosto de 2024, em todos os seus módulos, em especial quanto aos “Processos Técnicos”.

RESOLVE:

Art. 1º – Os prazos previstos nas Notificações e Autos de Infração emitidos pelos setores da Secretaria Municipal de Urbanismo, que se findariam no período de 17 a 25 de agosto de 2024, ficam automaticamente reiniciados a partir de 26 de agosto de 2024, pelo prazo que o sistema ficou indisponível por problemas técnicos, 09 (nove) dias corridos, não devendo ser computado para a imputação de penalidades.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MATIAS RAZZO

Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADA no Gabinete do Secretário de Urbanismo aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME.

CNPJ Nº 02.573.131/0001-93.

PROCESSO Nº 107.305/2024

DISPENSA Nº 14/2024

CONTRATO Nº 13/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/08/2024.

OBJETO: aquisição de materiais de escritório.

VALOR TOTAL: R\$ 829,50 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: RODRIGO TONELOTTO.

CNPJ Nº 02.514.617/0001-50.

PROCESSO Nº 107.305/2024

DISPENSA Nº 14/2024

CONTRATO Nº 14/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/08/2024.

OBJETO: aquisição de materiais de escritório.

VALOR TOTAL: R\$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: D.F. ASTOLPHO.

CNPJ Nº 20.123.999/0001-73.

PROCESSO Nº 107.305/2024

DISPENSA Nº 14/2024

CONTRATO Nº 15/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/08/2024.

OBJETO: aquisição de materiais de escritório.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: ANTÔNIO AMAURILIO DA SILVA – ME.

CNPJ Nº 26.729.148/0001-55.

PROCESSO Nº 107.305/2024

DISPENSA Nº 14/2024

CONTRATO Nº 16/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/08/2024.

OBJETO: aquisição de materiais de escritório.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 915,50 (novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME.

CNPJ Nº 07.892.715/0001-45.

PROCESSO Nº 107.305/2024

DISPENSA Nº 14/2024

CONTRATO Nº 17/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/08/2024.

OBJETO: aquisição de materiais de escritório.

VALOR TOTAL: R\$ 5.462,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Rhaisa Cetin - Setor de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Agosto	
Matricula	Nome
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
3026	GERALDO ALBERTO
788244	KLEBER WENDER TEODORO
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
789257	ROSMARI TAVARES FABER
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO